



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2706/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS/FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município; e considerando a Lei Municipal nº 1002 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, fica composto com os seguintes representantes:

- **Representantes do Executivo Municipal**
Titular: Laís Gomes
Suplente: Antonia Parreira Almeida
Titular: Alessandro dos Santos Oliveira
Suplente: João Felipe de Souza Vieira
- **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**
Titular: Silvinha da Silva Sousa
Suplente: Rozani Batista de Oliveira Sousa
- **Representante do Conselho Tutelar**
Titular: Yeda Pereira Lima
Suplente: Elieide Dias Trindade
- **Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Básicas**
Titular: Cacilda Maria Louro
Suplente: Rejane Evangelista Galvão
- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Titular: Sirlânia Pereira Neves
Suplente: Hiroshi Oda Goes
- **Representantes de Organização da Sociedade Civil**
Titular: Ademilton Castro dos Santos
Suplente: Raelton Sousa Sal
Titular: Cleber Rabelo de Moura
Suplente: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

- **Representante dos Professores da Educação Básica**
Titular: Deusiney Pereira dos Santos
Suplente: Simone Gomes dos Santos
- **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica**
Titular: Israelita Francisco Veloso
Suplente: Gustavo Junior Rodrigues da Silva
Titular: Altair Quintino da Silva Neto
Suplente: Nathania Oliveira Santos
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica**
Titular: Antonielly Silva Garcia
Suplente: Lais Isabella Sousa Lopes
Titular: Emily Beatriz Soares Santana
Suplente: Izabely Monique

Art. 3º - Os membros deste Conselho terá mandato com período de 04 (quatro) anos, contados de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a reeleição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991